



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

DELIBERA:

Elogiar o Dr. **João Miguel de Souza**, Defensor Público de Entrância Especial, pelo esforço concentrado das sessões de Júri, durante o mês de janeiro de 2004, em Campo Grande-MS e por tal procedimento enquadrar-se nas hipóteses previstas no inciso I do art. 2º da Deliberação/CSDP n. 021, de 19 de dezembro de 2002, conforme decisão do Conselho Superior de 26 de fevereiro de 2004 – Ata n. 1.150.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2004.


CID PINTO BARBOSA
Presidente do Conselho Superior.

DIGITADO